

É vedada a participação no concurso de profissionais vinculados às instituições ou com representantes na Comissão de Julgamento. É vedada a participação na Comissão de Julgamento de profissionais vinculados aos concorrentes.

A Comissão Julgadora poderá decidir por não premiar uma ou mais categorias se considerar que os trabalhos inscritos não atenderam aos objetivos ou aos critérios do Prêmio Riquezas dos Vales. Os trabalhos da Comissão de Julgamento serão supervisionados pela Comissão de Licitação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Material Jornalístico Vídeo
Relevância do Conteúdo: Será avaliado o alinhamento do vídeo com os impactos gerados pelo projeto Vale do Lítio;
Qualidade Técnica: Será avaliada a clareza e qualidade de imagem, som, edição e montagem.
Originalidade: A originalidade do vídeo, bem como sua narrativa e uso de recursos audiovisuais, será avaliada;
Impacto: Será avaliado pela capacidade do vídeo de reter a atenção do público.

Material Jornalístico Áudio
Relevância do Conteúdo: Será avaliado o alinhamento do áudio com os impactos gerados pelo projeto Vale do Lítio;
Qualidade Técnica: Será avaliada a clareza e qualidade de áudio, equilíbrio entre sons, músicas e vozes;
Originalidade: A originalidade do áudio, bem como sua narrativa e uso de recursos sonoros inovadores, será avaliada;
Impacto: Será avaliado pela capacidade do áudio de reter o público.

Material Jornalístico Imprensa Escrita
Relevância do Conteúdo: Será avaliado o alinhamento do texto com os impactos gerados pelo projeto Vale do Lítio;
Qualidade Técnica: Será avaliada a escrita, coesão e clareza do texto, bem como sua adequação ao tipo textual escolhido;
Originalidade: A originalidade do conteúdo apresentado será avaliada, bem como o uso de gráficos, títulos e subtítulos e imagens;
Impacto: Será avaliado pela capacidade de atrair o leitor e mantê-lo atento à leitura.

Material Jornalístico Fotografia
Relevância do Conteúdo: Será avaliado o alinhamento da fotografia com os impactos gerados pelo projeto Vale do Lítio;
Qualidade Técnica: Será avaliada a resolução e clareza da imagem, bem como a técnica utilizada (composição, iluminação, foco);
Originalidade: A originalidade da fotografia será avaliada através da abordagem e uso de elementos em sua composição;
Impacto: Será avaliado o impacto da imagem no observador e sua capacidade de contar uma história por meio da imagem.

Todos os critérios de cada categoria serão avaliados pelas comissões, com atribuição, em conjunto, de nota de 0 (zero) a 10 (dez). O critério de desempenho será a maior nota em relevância do conteúdo seguido por maior nota nos critérios qualidade técnica, originalidade e impacto, sucessivamente.

Material para Redes Sociais (Instagram, TikTok, YouTube)
As categorias definidas nos itens 3.5 a 3.7 terão as mesmas regras de avaliação.

Será avaliada a relevância do conteúdo, qualidade técnica, originalidade e impacto medido por curtidas, comentários e compartilhamentos conforme a métrica de cada uma das redes.

Cidadão Modelo:
Será avaliada a relevância do conteúdo e impacto social da iniciativa, com critérios de medição baseados na participação e engajamento do público.

As narrações deverão contemplar histórias e personagens da região do Vale do Lítio e contar situações de liderança, mostrando como a iniciativa adotada promoveu melhor aproveitamento das oportunidades trazidas com a criação do Vale do Lítio.

6.7.2. Todos os materiais referentes à categoria Cidadão Modelo deverão ser disponibilizados no Youtube, para fins de avaliação.
Redação: Serão avaliados a adequação ao tema, gramática, originalidade e impacto do texto.

As categorias descritas nos itens 3.5 a 3.7 terão duas fases de avaliação.

A primeira será a nota atribuída pela equipe de avaliação e a segunda será o engajamento gerado pelo material publicado nas redes do governo de Minas Gerais.

Os materiais que conseguirem as três maiores notas atribuídas pela comissão de avaliação serão publicados nas redes sociais e sites do governo de Minas Gerais.

O material que tiver o maior engajamento medido terá somado 10 (dez) pontos à nota obtida das comissões de avaliação. O segundo e o terceiro maior engajamento terão as suas notas somados 07 (sete) e por 05 (cinco) pontos respectivamente.

Os vencedores das categorias 3.1 a 3.4 e 3.9 serão aqueles que tiverem as maiores notas atribuídas pela comissão de avaliação.

Os vencedores das categorias 3.5 a 3.7 serão aqueles que possuírem a maior nota após soma da pontuação obtidas nas primeiras e segundas fases.

DO RESULTADO E PREMIAÇÃO
Serão premiados três participantes por categoria.

A premiação será igual para todas as categorias, conforme descrito abaixo:

Primeiro lugar: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Segundo lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Terceiro lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

A relação de vencedores será divulgada no portal oficial de notícias do Governo do Estado.

A premiação ocorrerá simbolicamente após a divulgação dos vencedores em evento a ser realizado em hora e local a serem estabelecidos pela Secom.

7.5. A Coordenação do Concurso não custeará quaisquer despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos finalistas.

O pagamento das premiações ocorrerá de forma mais conveniente para a administração pública, preferencialmente via transferência bancária. A premiação estará sujeita à tributação conforme legislação vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de desclassificar inscrições que não atendam aos critérios estabelecidos ou que infringam as normas éticas e legais.

Os conteúdos inscritos poderão ser utilizados na íntegra pelo Governo de Minas em seus sites, redes sociais, em cursos e treinamentos internos, podendo ainda ter parte de seu conteúdo utilizado para a produção de anúncios.

A Coordenação não se responsabiliza por problemas ocasionados por falha de acesso à internet por parte do (da) proponente (a).

Os inscritos autorizam a veiculação e utilização por quaisquer meios, do nome, imagem e voz dos profissionais envolvidos, seja para fins de pesquisa ou de divulgação em qualquer meio de comunicação.

Os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas, eventos e outros meios de comunicação de interesse da Coordenação do Concurso, sob qualquer forma, respeitado o conteúdo essencial das ideias e iniciativas e garantida a citação da fonte e identificação do(s) autor(es).

Durante a realização deste concurso, a Coordenação reserva-se o direito de averiguar a veracidade e a consistência das informações apresentadas, podendo solicitar dados complementares e documentação comprobatória aos proponentes do trabalho, caso seja necessário.

As informações deverão ser fornecidas pelos candidatos em até 03 (três) dias úteis da solicitação por parte da Coordenação do Concurso. Em caso de não atendimento ao item 8.8, o trabalho/publicação poderá ser desclassificado em qualquer etapa do concurso.

Será de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de atos, avisos, publicações e alterações neste edital, referentes a este concurso, que serão disponibilizadas no sítio eletrônico www.riquezadosvales.com.br

As dúvidas sobre este Edital deverão ser enviadas ao e-mail valadolidio@governo.mg.gov.br.

A Coordenação do Concurso disporá de até 05 (cinco) dias úteis para responder as dúvidas sobre este Edital, bem como pela organização do concurso e suas etapas, a contar do dia subsequente ao do envio das dúvidas.

Eventuais casos omissos/especiais relacionados aos resultados serão analisados pela Coordenação do Concurso, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.

Todos os vencedores cederão à Administração Pública, nos termos do art. 93 da Lei 14133/20221, todos os direitos patrimoniais relativos ao projeto e autorizar sua execução conforme juízo de conveniência e oportunidade das autoridades competentes.

Considerando a modalidade de licitação e o estabelecido no artigo 17 da Lei 14.133, a fase de habilitação ocorrerá no momento de avaliação da inscrição, e a confirmação da habilitação ocorrerá com o envio de confirmação da inscrição e participação no certame.

DAS IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, em até 010 (dez) dias úteis após a sua publicação.

Qualquer pedido de impugnação deverá ser protocolizado, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria de Estado de Comunicação Social de Minas Gerais - SECOM - Prédio Tiradentes - 2º andar - Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, CEP 31.630.903, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, ou por meio do endereço eletrônico dgl.secom@governo.mg.gov.br. O pedido de impugnação deverá ser julgado e respondido em até 03 (três) dias úteis, contados da data do fim do prazo para as impugnações do Edital.

A impugnação feita tempestivamente não impedirá a participação no processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Os esclarecimentos adicionais relativos ao texto deste Edital, quando envolverem interpretação sobre o preciso entendimento do que nele se contém, poderão ser obtidos junto à SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, até o 10 (dez) dias úteis após o recebimento do e-mail de confirmação de inscrição/habilitação, através do e-mail dgl.secom@governo.mg.gov.br. Os questionamentos serão respondidos e disponibilizados a todos os interessados. O inteiro teor do pedido formulado, bem como da resposta estarão disponíveis no site da Secretaria-Geral, no endereço <http://www.secretariageral.mg.gov.br/Download>

Todos os atos descritos no artigo 165 da Lei 14133-2021 serão passíveis de recursos, a saber: a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; d) anulação ou revogação da licitação;

ANEXOS AO EDITAL
ANEXO I
Autorização para uso de Imagem do Autor e do trabalho utilizado para concorrer a uma das categorias dos concursos Riquezas dos Vales

Termo de Autorização para Uso de Imagem e Obra
Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrito(a) no Concurso Riquezas dos Vales, promovido pela Secretaria de Estado de Comunicação Social do Estado de Minas Gerais, AUTORIZO, conforme as cláusulas abaixo, a utilização de minha imagem e obras conforme descrito:

Cláusula 1 - Autorização de Uso de Nome, Imagem e Voz
1.1. Autorizo a veiculação e utilização por quaisquer meios, do meu nome, imagem e voz, seja para fins de pesquisa ou de divulgação em qualquer meio de comunicação, conforme disposto no item 8.5 do regulamento do concurso.

Cláusula 2 - Autorização de Uso de Obras
2.1. Autorizo que o trabalho denominado _____ inscrito no referido concurso, na categoria _____ possa ser exposto, veiculado e reproduzido em programas, eventos e outros meios de comunicação de interesse da do Governo do Estado de Minas Gerais, sob qualquer forma, desde que respeitado o conteúdo essencial das ideias e iniciativas e garantida a citação da fonte e identificação do(s) autor(es), conforme disposto no item 8.6 do regulamento do concurso.

Cláusula 3 - Prazo e Abrangência
3.1. Esta autorização é concedida a título gratuito e por prazo indeterminado, sendo válida para todo o território nacional e internacional.

Cláusula 4 - Disposições Finais
4.1. Declaro que a presente autorização é concedida de livre e espontânea vontade, sem que haja qualquer tipo de coerção ou induzimento por parte da Coordenação do Concurso ou de seus representantes.

4.2. A presente autorização abrange todos os direitos relativos ao uso do nome, imagem e voz, bem como a utilização das obras inscritas, conforme descrito nas cláusulas anteriores, não cabendo qualquer tipo de indenização ou remuneração adicional.

Por ser verdade, firmo o presente termo. _____ (local), de _____ de 2024

92 cm -25 2015332 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Comunicação Social, Bernardo Assis Fonseca Santos no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme o art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93 e documentos anexos ao Processo SEI nº 1701.01.0000306/2023-79, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública 001/2023, do tipo "Técnica e Preço", cujo objeto é a contratação dos serviços de publicidade e propaganda, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e, ADJUDICAR o objeto licitado, no valor de R\$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões), em favor das empresas:

Cálux Comunicação e Publicidade Ltda. – CNPJ: 05.893.556/0001-78
Perfil 252 Comunicação Completa Ltda. – CNPJ: 19.140.342/0001-35
Oro Comunicação Ltda. – CNPJ: 18.351.226/0001-00
FLD S.A. – CNPJ: 24.172.716/0001-34
Agência Nacional de Propaganda Ltda. – CNPJ: 61.704.482/0004-06

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Bernardo Assis Fonseca Santos
Secretário de Estado de Comunicação Social

4 cm -25 2015768 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 01/2024 - AFROMINEIRADES- PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 032/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 01/2024 - AFROMINEIRADES- PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 01/2024, de 14 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

4 cm -25 2015661 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 03/2024 - MINAS LITERÁRIA- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 033/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 05/2024 - MINAS LITERÁRIA- FOMENTO INDIVIDUAL- PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 03/2024, de 14 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

4 cm -25 2015667 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 04/2024 - SABERES GERAIS- PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 034/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 04/2024 - SABERES GERAIS- PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 04/2024, de 14 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 08/2024 - MINAS EM CENA- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 035/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 08/2024 - MINAS EM CENA- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 08/2024, de 14 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 09/2024 - CIRCULA MINAS- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 036/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 09/2024 - CIRCULA MINAS- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 09/2024, de 14 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 037/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 11/2024, de 14 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 037/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 11/2024, de 14 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 037/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 11/2024, de 14 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 037/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 11/2024, de 14 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 037/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 11/2024, de 14 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 037/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 11/2024, de 14 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 037/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 11/2024, de 14 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.
Pablo Soares Pires
Presidente da Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
Superintendente de Fomento Cultural, Capacitação e Municipalização da Cultura

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO FINAL EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA
EXTRATO ATO CEFIC 037/2024

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (CEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do EDITAL FEC 11/2024 - CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL- FOMENTO INDIVIDUAL – PESSOA FÍSICA, em cumprimento à Lei nº 24.462 de 26 de setembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 48.819 de 10 de maio de 2024, conforme Edital FEC 1